



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

EDITAL Nº 002/2018-UAB-UENP

CONVOCAÇÃO DE TUTOR (PRESENCIAL) PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

A Coordenação Local da Universidade Aberta de Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, de Jacarezinho, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidato aprovado no processo seletivo para contratação de **TUTOR (PRESENCIAL)**, em conformidade com o EDITAL Nº 002/2017-UAB-UENP, de abertura do processo seletivo, e o EDITAL Nº 006/2017-UAB-UENP, da homologação das inscrições e pontuação obtida pelos candidatos a Tutor (presencial) para atuação no curso de **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o não cumprimento do subitem 3.1.3 do EDITAL Nº 001/2018-UAB-UENP de 24 de janeiro de 2018, que trata da convocação de tutor (Presencial) para atuação no Curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública, por parte do segundo candidato classificado para atuar no polo UAB da cidade de Bandeirantes, a Coordenação Local da Universidade Aberta de Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, de Jacarezinho, no uso das atribuições, torna público a convocação do próximo candidato classificado, conforme quadro a seguir:



1.1 POLO UAB: BANDEIRANTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	Paulo André de Carvalho

2. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, que ocorrerá conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

2.2 **A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (Capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.**

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL N^o 002/2018-UAB-UENP) deverá:

3.1.1 Entrar em contato com a Coordenação de Educação a Distância, por meio do telefone: (43) 3525-3589, no horário de funcionamento da CEAD: das 9h00m às 12h00m (manhã) e das 14h00m às 17h00m (tarde), para as devidas orientações quanto ao preenchimento do **Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB para Bolsista-CAPEs (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista)**, com assinatura reconhecida em Cartório.

3.1.2 O documento mencionado no subitem “3.1.1” deve ser digitado (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta). O link para acessar o formulário no formato de arquivo DOC (extensão DOC) está disponível na página dos editais da CEAD, e pode também ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/fj3hLZ>.

3.1.3 O documento mencionado no subitem “3.1.1” deve ser encaminhado para a Coordenadoria de Educação a Distância, Avenida Getúlio Vargas, n^o 850, Centro, Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, até o dia **05/02/2018**.

3.2 O não atendimento do item 3.1.3 no prazo estabelecido no presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado ou a abertura de um novo processo de seleção.



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

4.2 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL N^o 002/2018-UAB-UENP) poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site **<https://uenp.edu.br/ead-publicacoes/ead-editais>**.

4.3 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.4 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Jacarezinho/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jacarezinho, 30 de janeiro de 2018.

Professor Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador UAB/MEC-UENP